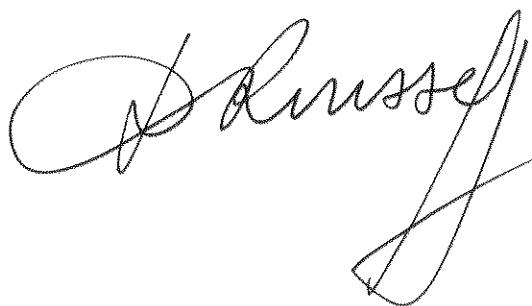


Mensagem nº 112

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012.

Brasília, 3 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Rousseff', written in a cursive style.